

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43202313463		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP2100029663

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VERA CRUZ
Local

15 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



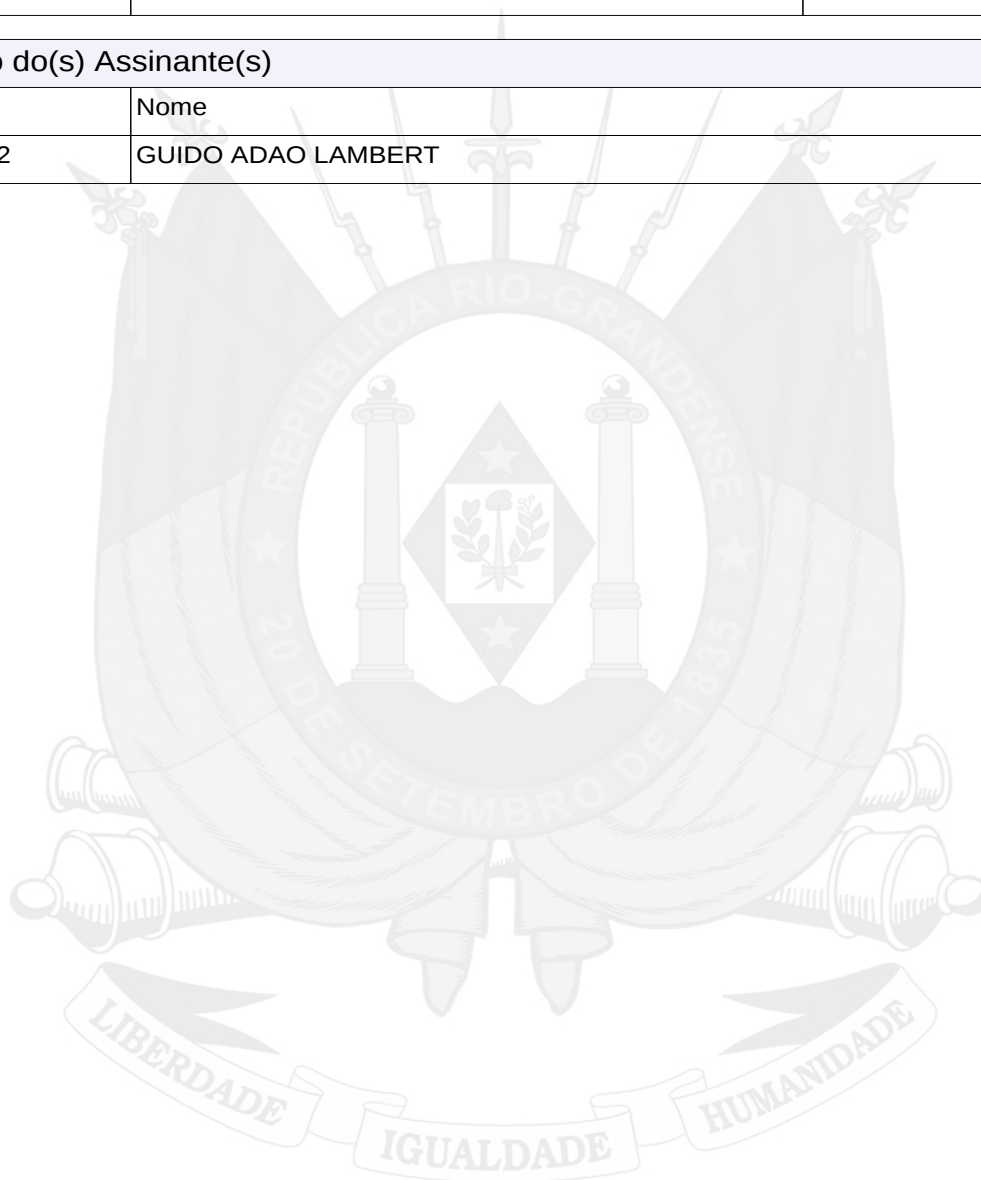

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.193-0	RSP2100029663	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 94.389.400/0001-84

NIRE 43.202.313.463

14ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

1. **GUIDO ADÃO LAMBERT**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI-SSP/RS nº 2.019.095.583 e inscrito no CPF sob nº 218.793.970-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, 1.743, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-346;
2. **LOURDES LAMBERT**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI-SSPS nº 1.024.908.244 e inscrita no CPF sob nº 447.956.370-91, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Ledo, 133, Apto. 201, bairro Higienópolis, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-746;
3. **GESON FRANCISCO LAMBERT**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da CI-SJS/II/RS nº 2.075.438.421 e inscrito no CPF sob nº 967.954.920-87, residente e domiciliado na Rua Vereador Ivo Claudio Weigel, 507, bairro Universitário, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96815-541;
4. **HENRIQUE ADÃO LAMBERT**, brasileiro, em união estável com separação total de bens, nascido em 14/07/1982, empresário, portador da CI-SSP/PC/RS 9.075.438.409 e inscrito no CPF sob nº 001.276.100-14, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 377, apto 601, bairro Centro, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96820-040;
5. **TAIS LAMBERT**, brasileira, solteira, nascida em 08/10/1991, empresária, portadora da CI-SSP/DI/RS 8.104.679.439, inscrita no CPF sob nº 030.651.790-67, residente e domiciliada na Rua Ernesto Alves, 1743, bairro Centro cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96810-346;

Sócios detentores de 100% do Capital Social da sociedade empresária limitada **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 94.389.400/0001-84, estabelecida na Rodovia RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz – RS, CEP 96880-000, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob número 43.202.313.463, aos 26/12/1991, e mais;

6. **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro jurídico na Rodovia RSC 287, km 109+500, sala 03, Vera Cruz, RS, CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.046.473/0001-44, NIRE 43208840601, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 08/12/2020, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Guido Adão Lambert**, já qualificado,

Resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito o seguinte:

I – CESSÃO DE QUOTAS E INGRESSO DE NOVO SÓCIO

Em virtude da alteração contratual efetuada na empresa **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, nesta mesma data, onde o sócio Guido Adão Lambert, integraliza 323.988 quotas de capital que detém nesta empresa, ao capital social daquela, pelo valor de **R\$ 2.421.027,00**, dando a ambas as sociedades envolvidas, plena, geral e irrevogável quitação quanto as quotas transacionadas. Desta forma, o quadro societário desta passa a ter a seguinte nova composição:

QUADRO RESUMO DA OPERAÇÃO ACIMA

Quotistas	Quotas		
	Posição Inicial	(Cedidas) Recebidas	Posição Final
GGHT Participações Ltda	0	323.988	323.988
Guido Adão Lambert	324.000	(323.988)	12
Lourdes Lambert	147.500	0	147.500
Geson Francisco Lambert	9.500	0	9.500
Henrique Adão Lambert	9.500	0	9.500
Tais Lambert	9.500	0	9.500
Total	500.000	0	500.000

II – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Decidem os sócios aumentar o capital social ora de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para **R\$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais), mediante emissão de 7.243.222 novas quotas por R\$ 1,00 cada, totalizando um aumento de R\$ 7.243.222,00 (sete milhões, duzentos e quarenta três mil reais e duzentos e vinte e dois reais), a ser integralizado da seguinte forma:

- A sócia **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.** subscreve **5.106.471** novas quotas pelo valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada, totalizando **R\$ 5.106.471,00** (cinco milhões, cento e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional até 30 de Junho de 2022.
- A sócia **Lourdes Lambert** subscreve **2.136.751** novas quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando **R\$ 2.136.751,00** (dois milhões, cento e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 30 de Junho de 2022.

	Em Reais			Quantidade Quotas
	Capital Inicial	Aumento Capital	Capital Atual	
GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.	323.988,00	5.106.471,00	5.430.459,00	5.430.459
Lourdes Lambert	147.500,00	2.136.751,00	2.284.251,00	2.284.251
Guido Adão Lambert	12,00	0	12,00	12
Henrique Adão Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Geson Francisco Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Tais Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Total	500.000,00	7.243.222,00	7.743.222,00	7.743.222

Face às alterações acima, a cláusula 4 do contrato social passará a ter a seguinte nova redação:

Cláusula 4 - O capital social é de **R\$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), subdividido em 7.743.222 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e duas) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor
GGHT Participações Ltda	5.430.459	5.430.459,00
Lourdes Lambert	2.284.251	2.284.251,00
Guido Adão Lambert	12	12,00
Geson Francisco Lambert	9.500	9.500,00
Henrique Adão Lambert	9.500	9.500,00
Tais Lambert	9.500	9.500,00
Total	7.743.222	7.743.222,00

Parágrafo 1 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2 - Para a validação da cessão e transferência de quotas e a modificação dos dividendos, os sócios deverão assinar em cartório, por autenticidade, e fornecer cópia física autenticada à sociedade, ou o ato será nulo em todos os seus efeitos

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, por decisão unânime, reformular consolidar seu contrato social, conforme a seguir declaram:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 94.389.400/0001-84
NIRE 43202313463

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula 1 - A Sociedade tem por nome empresarial **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Cláusula 2 - A Sociedade tem sede sua Rodovia RSC 287, KM 109+500, Sala 2, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz, RS. CEP 96.880-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social:

- Comércio varejista e atacadista de produtos cirúrgicos, médicos e hospitalares;
- Distribuidora atacadista de medicamentos e produtos hospitalares;
- Importação de produtos cirúrgicos, médicos e hospitalares;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;

- e) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- f) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- g) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;
- h) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- i) Comércio atacadista de produtos odontológicos.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4 - O capital social é de **R\$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), subdividido em 7.743.222 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e duas) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor
GGHT Participações Ltda	5.430.459	5.430.459,00
Lourdes Lambert	2.284.251	2.284.251,00
Guido Adão Lambert	12	12,00
Geson Francisco Lambert	9.500	9.500,00
Henrique Adão Lambert	9.500	9.500,00
Tais Lambert	9.500	9.500,00
Total	7.743.222	7.743.222,00

Parágrafo 1 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2 - Para a validação da cessão e transferência de quotas e a modificação dos dividendos, os sócios deverão assinar em cartório, por autenticidade, e fornecer cópia física autenticada à sociedade, ou o ato será nulo em todos os seus efeitos

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 5 - A sociedade será administrada por um Administrador Presidente e até quatro Administradores sem designação específica, eleitos por maioria simples do capital social. Neste ato, ficam eleitos os seguintes administradores:

Administrador Presidente: Guido Adão Lambert

Administrador: Geson Francisco Lambert

Administrador: Henrique Adão Lambert

Administrador: Tais Lambert

Parágrafo Único: Os Administradores tem os poderes gerais e necessários para praticar, isoladamente, todos os atos pertinentes à gestão plena da sociedade, ativa e passivamente, em conformidade com seu objeto social, em juízo e fora dele, exceto para a abertura de filiais e a alienação ou oneração de bens imóveis, ocasiões em que será necessária a assinatura de, no mínimo, dois Administradores. O Administrador Presidente representará a sociedade isoladamente em qualquer situação.

Cláusula 6 - A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada pelos sócios que detenham a condição de Administrador da sociedade, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

Cláusula 7 - Ficam os Administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Cláusula 8 - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado pelos sócios que representem 50% mais 1 do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 9 - A sociedade terá duração até o ano de 2035 (dois mil e trinta e cinco), sendo que para alterar este prazo, far-se-á necessária a deliberação de maioria simples do capital social.

Cláusula 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, no prazo de até quatro meses seguintes, o Administrador Presidente em conjunto com os demais administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, mensalmente, distribuir lucros contabilmente apurados, aos seus sócios, observada a proporção da participação de cada um no seu capital social.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 11 - A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

Cláusula 12 - As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos a Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço na proporção de cada um ao capital social.

Cláusula 13 - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pagos em até 48 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária com base no IGPM FGV, ou outro que por ventura vier a substituir este.

Cláusula 14 - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres terão o tratamento previsto na cláusula "13" deste contrato.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 15 - A qualquer tempo, em conformidade com a Lei 10.406/02, em seus artigos 1071 e 1076, a sociedade poderá alterar seu contrato social.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Vera Cruz, RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

Cláusula 17 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18 - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula 19 - Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma.

Vera Cruz, RS, 04 de Janeiro de 2021.

GGHT Participações Ltda.
p/Guido Adão Lambert

Guido Adão Lambert

Geson Francisco Lambert

Henrique Adão Lambert

Taís Lambert

Lourdes Lambert



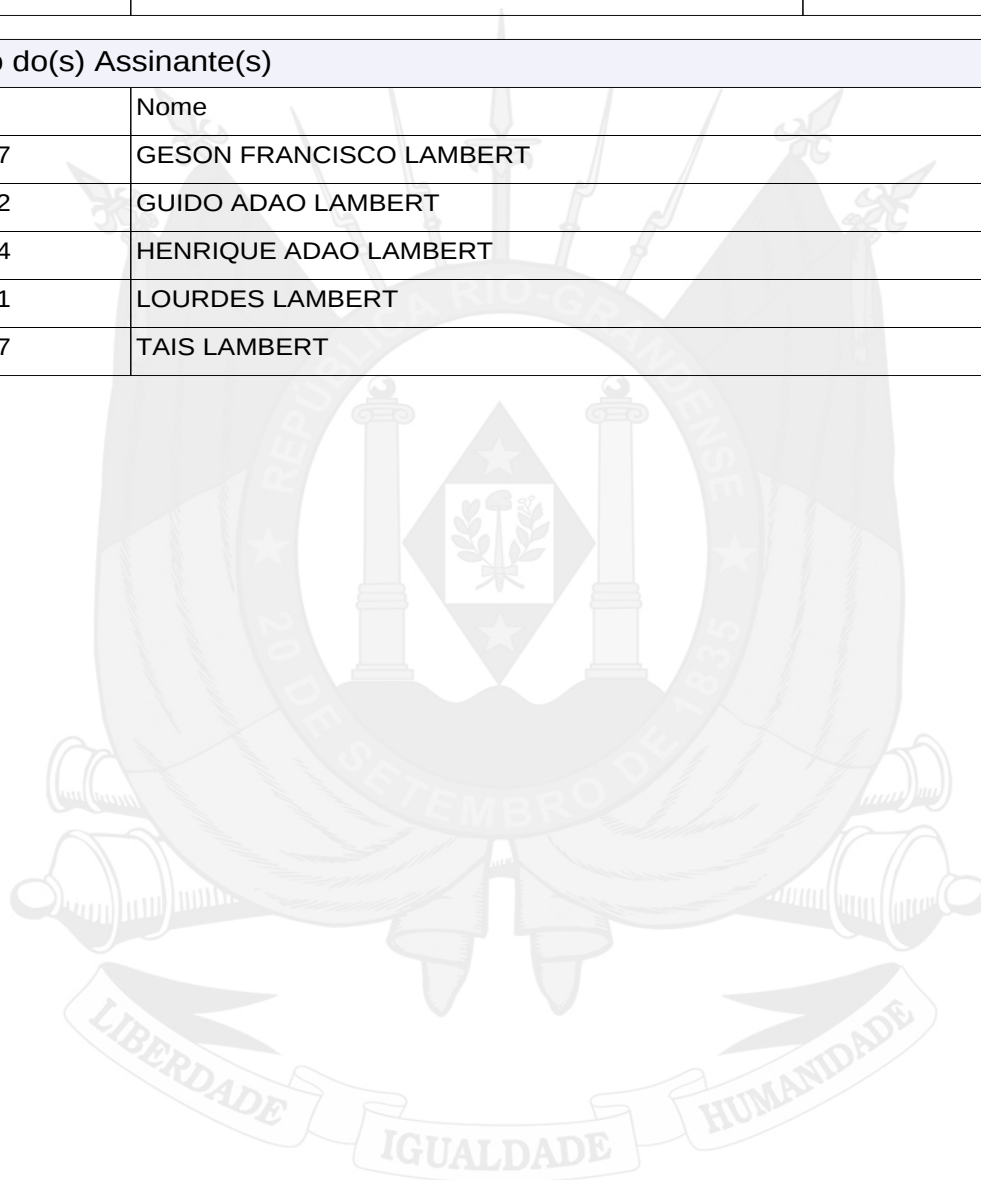
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.193-0	RSP2100029663	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
967.954.920-87	GESON FRANCISCO LAMBERT
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT
001.276.100-14	HENRIQUE ADAO LAMBERT
447.956.370-91	LOURDES LAMBERT
030.651.790-67	TAIS LAMBERT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, GUIDO ADAO LAMBERT, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/11/1955, RG Nº 2019095583 SSP-RS, CPF 218.793.970-72, RUA ERNESTO ALVES, Nº 1743, BAIRRO CENTRO, CEP 96810-346, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2021.

GUIDO ADAO LAMBERT

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 94.389.400/0001-84 e protocolado sob o número 21/036.193-0 em 02/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7584066, em 02/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT
447.956.370-91	LOURDES LAMBERT
967.954.920-87	GESON FRANCISCO LAMBERT
001.276.100-14	HENRIQUE ADAO LAMBERT
030.651.790-67	TAIS LAMBERT

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT

Porto Alegre, terça-feira, 02 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2021, às 07:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/036.193-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 02 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, sediada Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/n, Bairro Industrial, CEP: 96.880-000, na cidade de VERA CRUZ/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. GUIDO ADÃO LAMBERT, portador da Carteira de Identidade nº 2019095583 e CPF nº 218.793.970-72.

OUTORGADO:

MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER, brasileiro, em união estavel, residente e domiciliado na Rua Professir Antonio Koehler, 111, bloco 1, apartamento 403, bairro Arroio Grande na cidade de Santa Cruz do Sul, portador da carteira de identidade número 5087066691, inscrito no CPF sob o nº 018.759.410-45.

PODERES:

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre a Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federal, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; requerer cadastramento como fornecedor; retirar editais e anexos, assinar declarações, documentos, propostas de preços e contratos, participar e manifestar-se em sessões de abertura de envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais, em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, subestabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções.

Vera Cruz/RS, 09 de outubro de 2025.

GUIDO ADAO Assinado de forma
digital por GUIDO ADAO
LAMBERT:218 LAMBERT:21879397072
79397072 Dados: 2025.10.09
09:38:52 -03'00'

GUIDO ADÃO LAMBERT
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG: 2019095583 - CPF: 218.793.970-72
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

VALID

NOME

MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

5087066691 SJS/II RS

CPF

018.759.410-45

DATA NASCIMENTO

04/03/1988

FILIAÇÃO

THEOBALDO SPENGLER

NETO

LISELOTE BUBOLTZ

SPENGLER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03845866483

VALIDADE

23/12/2031

1ª HABILITAÇÃO

22/05/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO

23/12/2021

ENIO BACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

80007773831

RS252260392

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2284120530



VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR

2284120530